Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 27 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. nº 185 / 19 PM
DATA: 03 / 04 / 19
HORÁRIO: 15:35 hs.
Elaine
FUNCIONÁRIO

Ofício Nº 185/2019-PM

SENHOR PREFEITO

Pelo presente, cumprimos o dever de informar a Vossa Excelência que esta Casa aprovou a Proposta de Emenda à L.O.M. nº 02/2009, de autoria do Vereador Alessandro Maraca, que **"DÁ NOVA REDAÇÃO AO "CAPUT" DO ART. 4º, INCLUI INCISO XXXI NO MESMO ARTIGO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO (PRINCÍPIO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL)"**.

Outrossim, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da **EMENDA à L.O.M. nº 01/2019**, promulgada por esta Presidência em 27 de março de 2019, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A